

PORTARIA Nº 1368/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15861/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos para atuarem em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado

Defensor Público	Joaquim José Abinader Guedes da Silva
Órgão de atuação originário	5ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais
Período da acumulação	De 28.10.2022 a 10.11.2022 - 14 dias.

Dados do Defensor Público Designado

Defensora Pública	Camillo Fares Abinader Neto
Órgão de atuação originário	10ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais
Período da acumulação	De 11.11.2022 a 26.11.2022 - 16 dias.

Dados da acumulação

Defensor Público Titular do Órgão	José Naaman Khouri
Órgão de atuação/Núcleo	4ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá
Justificativa	Afastamento do Defensor titular das atividades funcionais para tratamento de saúde.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: f75f6deb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar